CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2006

O Vereador **RUBENS LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se concluir o aterro para a construção de um campo de futebol na Comunidade de Ribeiro Limpo, próximo à propriedade do Sr. Lindolpho Seik, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de junho de 2006.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O serviço referido já havia sido iniciado pelo Poder Público Municipal, com a participação dos moradores. Ocorre, entretanto, que a Administração não deu continuidade aos trabalhos de aterramento.

Informe-se, por oportuno, que o local em questão está situado nas proximidades da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental de Caioaba, e, evidentemente, o campo de futebol almejado poderá servir aos alunos desse estabelecimento educacional em suas atividades recreativas, bem como se prestará ao lazer dos cidadãos residentes naquela comunidade e outras adjacentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Junho de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Junho de 2006
PROTOCOLISTA